



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

PORTARIA Nº 001/2016 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer administrativamente que a Câmara de Graduação do CCE integre ao Núcleo de Ensino do CCE.

Art.2º Determinar que os membros da Câmara de Graduação do CCE sejam membros integrantes do Núcleo de Ensino do CCE.

Art.3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental do CCE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória-ES, 08 de abril de 2016.

Prof. Dr. Armando Biondo Filho
Diretor do Centro de Ciências Exatas

